



# JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL D

ATA GERAL DE APURAÇÃO DE ELEIÇÃO MUNICIPAL

1 IDENTIFICAÇÃO:

Nº DA FOLHA:

01011

U. F. M G Cód. Município NOME DO MUNICÍPIO  
410495 AMPARO DO SERRA

DATA DA ELEIÇÃO  
03/10/92

2 TERMO INICIAL

Aos 09 de OUTUBRO de 1992 a UNICA Junta Eleitoral da 225ª Zona de PONTE NOVA, sob a Presidência do Dr. PEDRO BERNARDES DE OLIVEIRA MM. Juiz Eleitoral designado pelo Tribunal Regional Eleitoral, de posse dos boletins de apuração das urnas que registram as votações de cada Seção, deu por encerrado os trabalhos de apuração das Eleições Municipais de 03/10/92, que tiveram o seguinte desenvolvimento:

LIN	3	DISCRIMINAÇÃO	TOTAIS
01		TOTAL DE SEÇÕES DO MUNICÍPIO (Indicado nos resultados do batimento)	115
02		TOTAL DE SEÇÕES QUE NÃO FUNCIONARAM: (vide anexo I, linha 99)	
03		TOTAL DE SEÇÕES QUE FUNCIONARAM: (linha 01 menos linha 02)	115
04		TOTAL DE SEÇÕES AGREGADAS: (vide anexo II, linha 99)	1
05		TOTAL DE URNAS: (linha 03 menos linha 04)	114
06		TOTAL DE URNAS ANULADAS: (vide anexo III, linha 99)	
07		TOTAL DE URNAS APURADAS: (linha 05 menos linha 06)	114
08		ELEITORADO APTO A VOTAR: (Indicado nos resultados do batimento)	4879
09		TOTAL DE VOTOS APURADOS: (vide anexo IV, linha 99 e anexo VII linha 99)	4140
10		ELEITORES QUE DEIXARAM DE VOTAR: (linha 08 menos linha 09)	739
11		TOTAL DE ELEITORES DAS SEÇÕES QUE NÃO FUNCIONARAM: (vide anexo I, linha 98)	
12		TOTAL DE VOTANTES DAS URNAS ANULADAS: (vide anexo III, linha 98)	
13		ABSTENÇÃO: ((linha 10 dividido pela linha 08) multiplicado por 100) - (Considerar 2 casas decimais)	15,14 %
14		TOTAL DE IMPUGNAÇÕES FEITAS:	
15		TOTAL DE RECURSOS INTERPOSTOS E ENCAMINHADOS AO TRE:	

4

O total de eleitores das Seções que não funcionaram e das Urnas Anuladas \_\_\_\_\_ poderão alterar a representação de qualquer partido na classificação dos candidatos eleitos.

5

TOTAL DE ANEXOS POR ESPÉCIE

ANEXO I 1 ANEXO IV 1 ANEXO VII 2

ANEXO II 1 ANEXO V 1 ANEXO VIII 1

ANEXO III 1 ANEXO VI 6 ANEXO IX 1

7

ASSINATURAS



FISCAIS DE PARTIDO

6

TERMO FINAL

Nada mais havendo a ser relatado, assinam esta Ata e os Anexos que dela fazem parte

integrante o MM. Juiz Presidente da 225ª Z.E.

Junta Eleitoral, seus Membros e Fiscais de partido presentes.